



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 PROCESSO Nº 009/2020**

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: Inscrição para o curso “Providências e temas relevantes de fiscalização de ações de competência municipal para presidentes, vereadores, assessores, comissões, diretores, servidores – vedações eleitorais, tópicos de saúde pública, mídias sociais, licitação, oratória, instrução normativa TCE-RS nº01-2020” para os assessores legislativos Jonathan Wilke e Diego Wickboldt.

Valor: 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais)

Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

CNPJ/CPF: 30.050.141/0001-80

Endereço: TRAVESSA TUIUTY, AP 503, Nº 53, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS

Canguçu, 10 de fevereiro de 2020.

**Rubens Angelin de Vargas**  
Presidente

Publique-se:

**Cristiano Aguiar Dias**  
1º Secretário

**“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”**